



DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 011/2002

Autoriza a reclassificação da Profª CÉLIA REGINA GONÇALVES E SILVA.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº BIO-010/01, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a reclassificação de **CÉLIA REGINA GONÇALVES E SILVA**, classificada pela Portaria R-Nº 443/2001 como Professor Colaborador Assistente I, padrão MS-1, das disciplinas "Microbiologia e Imunologia" e "Biologia", do Departamento de Biologia, para **Professor Colaborador Assistente III**, padrão MS-3, por ser portadora do título de Mestre na área respectiva, nos termos dos Anexos IX e XI da Lei Complementar nº 84, publicada em 17/08/2000.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 21 de fevereiro de 2002.

ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA
REITOR *PRO TEMPORE*

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 26 de fevereiro de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA